

ATA NÚMERO 16-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 02-08-2023.-----

N.º de Registo: 4163621.-----

Data: 04/09/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 02/08/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----Faltas: Faltaram a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, e o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, devido a motivos profissionais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais quatro assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 17716, datada de 01-08-2023, relativa ao Processo número 2023/300.10.001/31, sobre o Concurso Público para a Empreitada de “ELH – Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18 – Ponte de Sor”; número 17706, datada de 31-07-2023, relativa ao Processo 2023/850.10.003/15, sobre o pedido da Junta de Freguesia de Galveias, de colaboração para os Festejos populares em honra de São Lourenço, em Galveias; número 17714, datada de 01-08-2023, relativo ao Processo 2023/350.10.600/159, sobre o pedido de concessão de apoio ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, e 17754, datado de 01-08-2023, relativa ao Processo 2023/350.10.600/161, sobre a Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

-----Posteriormente, voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, propondo que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que estava agendada para o dia dezasseis (16) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), será realizada no dia trinta (30) de agosto do mesmo ano, devido a motivo de férias de elementos do Executivo e por conveniência de serviço, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	17572	Data	28/07/2023	Processo	2023/150.20.404/20
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e três (143/2023), de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023).-----

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e três de dois mil e vinte e três (143/2023), do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.933.103,31 €, as Operações Orçamentais é de 2.778.395,54 € e as Operações não Orçamentais é de 154.707,77 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e três (143), do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três (27/07/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.933.103,31 € (dois milhões e novecentos e trinta e três mil e cento e três euros e cinquenta e trinta e um centimos), as Operações Orçamentais é de 2.778.395,54 € (dois milhões e setecentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro centimos) e as Operações não Orçamentais é de 154.707,77 € (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e sete e três euros e setenta e sete centimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	17614	Data	28/07/2023	Processo	2023/350.10.001/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Pano, e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	17056	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.215/55
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para as Festas Anuais de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização de Festas Anuais do dia vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia vinte e um (21), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Condes da Torre, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-

Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização de Festas Anuais do dia vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia vinte e um (21), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Condes da Torre, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	17058	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.215/58
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Convívio de jovens do Campo de Férias, com Karaoke e Churrasco, no dia vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Carlos Manuel Azevedo de Seixas.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Carlos Manuel Azevedo de Seixas, destinada à realização de Convívio de Jovens com Karaoke e Churrasco, do dia vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e três (2023), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), nas traseiras do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Carlos Manuel Azevedo de Seixas, destinada à realização de Convívio de Jovens com Karaoke e Churrasco, do dia vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e três (2023), das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30), nas traseiras do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	17059	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.221/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para as Festas Anuais de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização de Festas Anuais do dia vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia vinte e um (21), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Condes da Torre, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização de Festas Anuais do dia vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia vinte e um (21), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e quatro (24) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua Condes da Torre, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	17061	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.215/57
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para as Festas de Verão de quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de Festas de Verão do dia quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia dois (6) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto de Festas na Avenida Marginal, número trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de Festas de Verão do dia quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia dois (6) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto de Festas na Avenida Marginal, número trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.5.

N.º de Registo

17066

Data

25/07/2023

Processo

2023/450.10.221/31

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para as Festas de Verão de quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de Festas de Verão do dia quatro (4) a sete

(7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia dois (6) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto de Festas na Avenida Marginal, número trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização de Festas de Verão do dia quatro (4) a sete (7) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia dois (6) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00), no Recinto de Festas na Avenida Marginal, número trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	17119	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.072/27
Assunto:	Licença de Diversão Provisória, para Festa com DJ, nos dias dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Ismael Milheiras Lopes Silvestre.-----					
Serviço Proponente:	11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS. -----					
Proposta:	Autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de Festa com DJ, nos dias dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dez (10) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Café Brazão, na Rua Dom João III, numero cinco (5), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de Festa com DJ, nos dias dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dez (10) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Café Brazão, na Rua Dom João III, numero cinco (5), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	17084	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.215/60
Assunto:						
Licença Especial de Ruído, para Festa com DJ, nos dias dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Ismael Milheiras Lopes Silvestre.-----						

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de Festa com DJ, nos dias dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dez (10) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Café Brazão, na Rua Dom João III, numero cinco (5), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de Festa com DJ, nos dias dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia dez (10) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Café Brazão, na Rua Dom João III, numero cinco (5), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	17103	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.215/56
Assunto:						
Licença Especial de Ruido, para a realização de Concentração e Passeio Motard /						

Matuzas -Motoclube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, para realização de uma Concentração e Passeio Motard, de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - dia vinte e sete (27), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, para realização de uma Concentração e Passeio Motard, de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: -dia vinte e sete (27), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.9. N.º de Registo

17095

Data

25/07/2023

Processo

2023/450.10.221/30

Assunto:

Licenciamento de Recinto Improvisado, para realização de Concentração Motard de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva

Proposta:

Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença e Recinto Improvisado, ao Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, para realização de uma Concentração Motard, de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: - dia vinte e sete (27), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, para realização de uma Concentração e Passeio Motard, de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) no seguinte horário: -dia vinte e sete (27), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e oito (28), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e nove (29), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.10.	N.º de Registo	17071	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.072/26
Assunto:	Licenciamento de Acampamento Ocasional, para realização de Concentração Motard de vinte e sete (27) a trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
Proposta:	Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a realização de um Acampamento Ocasional, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, durante os dias vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29) e trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023), na Zona Ribeirinha					

de Ponte de Sor, para realização de uma Concentração de Motards, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a realização de um Acampamento Ocasional, ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, durante os dias vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29) e trinta (30) de julho de dois mil e vinte e três (2023), na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, para realização de uma Concentração de Motards, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.11.	N.º de Registo	17062	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.221/28
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença para a realização de Prova de Divertimento ao Ar Livre, para Passeio Motard, no dia trinta (3) de julho de dois mil e vinte e três (2023) / Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização de um Passeio Motard pelo Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, com sede na Rua de Angola, número dez (10), em Ponte de Sor, no dia trinta de julho (30) de dois mil e vinte e três (2023), das dez horas (10H:00) às onze horas e trinta minutos (11H:30), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais no Regulamento e tabela de Taxas.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização de um Passeio Motard pelo Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor, com sede na Rua de Angola, número dez (10), em Ponte de Sor, no dia trinta de julho (30) de dois mil e vinte e três (2023), das dez horas (10H:00) às onze horas e trinta minutos (11H:30), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o

pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais no Regulamento e tabela de Taxas.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.12.	N.º de Registo	17078	Data	25/07/2023	Processo	2023/450.10.215/59
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a Festa de Aniversário de sua filha, nos dias cinco (5) e seis (6) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) / Cidália Maria da Conceição Lopes.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Cidália Maria da Conceição Lopes, para a realização de Festa de Aniversário de sua filha, nos dias cinco (5) e seis (6) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia cinco (5), das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia seis (6), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua da Cooperativa número vinte e dois (n.º 22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Cidália Maria da Conceição Lopes, para a realização de Festa de Aniversário de sua filha, nos dias cinco (5) e seis (6) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia cinco (5), das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia seis (6), das zero horas (00H:00) às quatro (04H:00) e das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua da Cooperativa número vinte e dois (n.º 22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	16480	Data	20/07/2023	Processo	2023/950.30.001/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Mensagem de agradecimento pelo voto de pesar, aprovado pela Câmara Municipal / Familiares do Senhor João Fernandes Feitinha.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da Mensagem de Agradecimento pelo voto de pesar, enviada pelos familiares do Senhor João Fernandes Feitinha, ao Executivo da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento da referida mensagem de agradecimento.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	17041	Data	24/07/2023	Processo	2023/150.10.100/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Estratégia de Desenvolvimento Local / LEADERSOR.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À apreciação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a carta de adesão à Parceria LEADERSOR 23-27 e à respetiva Estratégia de Desenvolvimento Local 2030, sendo que o aderir a esta parceria, o Município de Ponte de Sor compromete-se com a realização das tarefas que forem estabelecidas pela parceria e a prestar informações e colaboração à Entidade Gestora da Parceria, no âmbito das competências próprias desta.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	17143	Data	25/07/2023	Processo	2023/900.20.402/02
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Questões - Revista Sábado.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Informar a Câmara Municipal da intenção de realizar uma Auditoria técnica aos procedimentos de contratação/aquisição efetuados pelos Serviços do Município de Ponte de Sor e/ou pela Entidade parceira ACIPS, no âmbito das várias edições do evento Portugal Air Summit.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da intenção da realização de uma Auditoria técnica aos procedimentos de contratação/aquisição efetuados pelos Serviços do Município de Ponte de Sor e/ou pela Entidade parceira ACIPS, no âmbito das várias edições do evento Portugal Air Summit.--

Ponto 3.4.	N.º de Registo	17706	Data	31/07/2023	Processo	2023/850.10.003/15
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de colaboração para os Festejos populares em honra de São Lourenço, em Galveias / Junta de Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência, entre sete (7) e dezassete (17) de agosto do corrente ano, dos seguintes equipamentos de segurança e higienização de espaço: - Vinte (20) grades de policiamento; - duzentos metros (200 mts) de Paineis de Rede Metálica; - quatro (4) Contentores para recolha de Lixo; - doze (12) Baldes para recolha de lixo, solicitados pela Junta de Freguesia de Galveias, para apoio à realização dos Festejos Populares em honra de São Lourenço, que decorrem entre os dias onze (11) e catorze (14) de agosto, naquela Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência, entre sete (7) e dezassete (17) de agosto do corrente ano, dos seguintes equipamentos de segurança e higienização de espaço: - Vinte (20) grades de policiamento; - duzentos metros (200 mts) de Paineis de Rede Metálica; - quatro (4) Contentores para recolha de Lixo; - doze (12) Baldes para recolha de lixo, solicitados pela Junta de Freguesia de Galveias, para apoio à realização dos Festejos Populares em honra de São Lourenço, que decorrem entre os dias onze (11) e catorze (14) de agosto, naquela Freguesia-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	16879	Data	20/07/2023	Processo	2020/950.20.001/1
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Vistoria a edifício, sito na Rua 25 de abril, número vinte (20), em Tramaga / Reclamação.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Dar conhecimento do Auto de Vistoria à reclamante e à reclamada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o Auto de Vistoria e a proposta apresentada, deliberou, dar conhecimento do referido Auto de Vistoria à reclamante e à reclamada.-----
--- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	16865	Data	20/07/2023	Processo	2020/950.20.001/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Vistoria ao edifício, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, número catorze-B (14-B), em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:
1- Notificar o reclamado, para num prazo a estipular proceder à execução das obras necessárias, com vista ao aceitável estado de conservação da fração e também à limpeza do espaço exterior;-----
2- Dar conhecimento ao reclamante.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o Auto de Vistoria, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Notificar o reclamado, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, proceder à execução das obras necessárias, com vista ao aceitável estado de conservação da fração e também à limpeza do espaço exterior;-----
2- Dar conhecimento ao reclamante.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	16552	Data	18/07/2023	Processo	2023/500.10.301/102
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Veículo com sinais de abandono na Via Pública, mais concretamente na Rua João de Deus, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, com a

Matrícula - 88-61-JH, Marca - Mitsubishi, para proceder à remoção do veículo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, com a Matrícula - 88-61-JH, Marca - Mitsubishi, para proceder à remoção do veículo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação. Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	16596	Data	18/07/2023	Processo	2023/300.40.508/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização, para trabalhos de Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica, em Travessa do Marcão - Longomel. (Ticket#20 20040265001187/DST GDR 23 101) / DSTELECOM, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas, em fibra ótica, a decorrer em Longomel, na Travessa do Marcão, por parte da Empresa DSTELECOM, S.A., devendo no entanto essa Entidade, precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas, em fibra ótica, a decorrer em Longomel, na Travessa do Marcão, por parte da Empresa DSTELECOM, S.A., devendo no entanto essa Entidade, precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares. Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	16844	Data	20/07/2023	Processo	2023/450.10.213/80
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Encerramento de Rua, para as Festas Populares de Foros de Arrão de dois mil e vinte e três (2023), de quatro (4) a sete (7) de Agosto / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Reunião da Câmara para decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o encerramento da Rua do Moinho de Vento, entre o início da referida Rua até ao Café do Tabuinhas, e o Entroncamento com a Rua Manuel Certeza, nos próximos dias quatro (4) a sete (7) de Agosto de dois mil e vinte e três (2023), desde as dezassete horas (17H:00) do dia quatro (4) de agosto até às quatro horas (04H:00) do dia sete (7) de para realização das Festas Populares de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.4. N.º de Registo 17501 Data 27/07/2023 Processo 2023/300.10.001/25

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldino de Andrade, em Ponte de Sor" - Relatório Preliminar/Final.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldino de Andrade, em Ponte de Sor", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Preliminar/Final e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldino de Andrade, em Ponte de Sor", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5. N.º de Registo 17628 Data 28/07/2023 Processo 2023/300.10.001/42

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 1.064.510,42 € + IVA;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da composição do júri, Fiscalização e Gestor de Contrato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 1.064.510,42 € + IVA;-----

2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3- Aprovação da composição do júri, Fiscalização e Gestor de Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.6. N.º de Registo 17716 Data 01/08/2023 Processo 2023/300.10.001/31

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "ELH – Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18 – Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Revogar a decisão de contratar a Empreitada de "ELH – Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18 – Ponte de Sor", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Preliminar/Final e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão de contratar a Empreitada de "ELH – Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18 – Ponte de Sor", de acordo com o n.º 1, do Artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo 16582 Data 18/07/2023 Processo 2023/650.20.001/62

Assunto:

Atribuição de um subsídio, para pagamento de refeições à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açor, para uma situação de emergência social, no âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Autorizar a atribuição de um subsídio, para o pagamento de refeições à ACNSP – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para que esta Instituição assegure as refeições a um Munícipe, que se encontra em situação de fragilidade social. Esta situação enquadra-se no âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Município, no Processo 2023/650.20.001/62, com o cabimento número 3274, o número sequencial 39868 da rubrica

orçamental 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a atribuição de um subsídio, para o pagamento de refeições à ACNSP – Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, para que esta Instituição assegure as refeições a um Munícipe, que se encontra em situação de fragilidade social. Esta situação enquadra-se no para âmbito da transferência de competências da Ação Social para o Município no Processo 2023/650.20.001/62, com o cabimento número 3274, o número sequencial 39868 da rubrica orçamental 02/04.08.02.02.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	17421	Data	26/07/2023	Processo	2023/650.20.603/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Atualização dos valores da renda dos agregados familiares, residentes em habitação em Regime de renda apoiada, referente ao Processo 2023/650.20.603/11.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a atualização dos valores da renda dos agregados familiares, realojados em habitação em Regime de renda apoiada pertença do Município, de acordo com o documento interno número 17393 de 26/07/2023, constante do processo 2023/650.20.603/11.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a atualização dos valores da renda dos agregados familiares, realojados em habitação em Regime de renda apoiada pertença do Município, de acordo com o documento interno número 17393 de 26/07/2023, constante do processo 2023/650.20.603/11.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	17632	Data	28/07/2023	Processo	2023/900.20.200/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Programa Escolhas 9.ª Geração Projeto “Conectar Vidas E9G” da Associação Caminhar.----

Serviço Proponente:

121 – DAS – AÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Aprovar a participação do Município de Ponte de Sor, como parceiro formal do Consórcio do Projeto a apresentar pela Associação Caminhar “Conectar Vidas E9G”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a participação do Município de Ponte de Sor, como parceiro formal do Consórcio do Projeto a apresentar pela Associação Caminhar “Conectar Vidas E9G”.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	16571	Data	18/07/2023	Processo	2023/350.10.600/102
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de apoio financeiro para construção de palco – Minuta do Contrato - Programa / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuir ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para construção de um palco no Recinto de Festas do Grupo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Atribuir ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para construção de um palco no Recinto de Festas do Grupo, mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa.-----
2- Aprovar a Minuta do Contrato – Programa a estabelecer entre o Grupo Recreativo e Desportivo do Domingão e o Município de Ponte de Sor.-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato-Programa.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	16715	Data	19/07/2023	Processo	2023/300.50.203/26
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de grades de proteção, de contentores e baldes do lixo / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ceder ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para os Festejos Populares a realizar de quatro (4) a seis (6) de agosto de dois mil e vinte e três, seis (6) contentores de lixo, cinco (5) baldes de lixo e vinte (20) grades de proteção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ceder ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, para os Festejos Populares a realizar de quatro (4) a seis (6) de agosto de dois mil e vinte e três, seis (6) contentores de lixo, cinco (5) baldes de lixo e vinte (20) grades de proteção.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.6.

N.º de Registo

17504

Data

27/07/2023

Processo

2023/350.10.600/158

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro, para pagamento de despesa com avaria de motor de barco / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuir à Associação Nova Cultura de Montargil, um apoio financeiro no valor de 362,81 € (trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), para pagamento de despesa com avaria de motor de barco, mediante documento comprovativo de despesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Associação Nova Cultura de Montargil, um apoio financeiro no valor de 362,81 € (trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), para pagamento de despesa com avaria de motor de barco, mediante documento comprovativo de despesa.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.7.

N.º de Registo

17458

Data

27/07/2023

Processo

2023/350.50.203/27

Assunto:

Pedido de transporte para deslocação dos utentes / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar/autorizar a cedência de duas carrinhas de nove (9) lugares, com motorista, à

Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para deslocar os seus utentes à Praia Fluvial do Alamal, no dia vinte e (28) de julho, e às Piscinas de Galveias, no dia trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar/autorizar a cedência de duas carrinhas de nove (9) lugares, com motorista, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para deslocar os seus utentes à Praia Fluvial do Alamal, no dia vinte e (28) de julho, e às Piscinas de Galveias, no dia trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	17457	Data	27/07/2023	Processo	2023/300.50.002/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização de utilização de espaço da Escola de Vale de Vilão / Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar a autorização de utilização da Escola de Vale de Vilão, por parte do Agrupamento de Escuteiros 101 de Ponte de Sor, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização de utilização da Escola de Vale de Vilão, por parte do Agrupamento de Escuteiros 101 de Ponte de Sor, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	17498	Data	27/07/2023	Processo	2023/350.10.600/149
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro para reparação de lavadora de pavimento / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuir à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, um apoio

monetário no valor de 1.076,94 € (mil e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), para pagamento de fatura de reparação de uma lavadora de pavimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração que a lavadora foi adquirida pelo Município e se encontra inscrita no imobilizado no Município, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, um apoio monetário no valor de 1.076,94 € (mil e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), para pagamento de fatura de reparação de uma lavadora de pavimento.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	17714	Data	01/08/2023	Processo	2023/350.10.600/159
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para a realização do evento desportivo “X Trail do Sor”, no dia dez (10) de setembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para a realização do evento desportivo “X Trail do Sor”, no dia dez (10) de setembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	17754	Data	01/08/2023	Processo	2023/350.10.600/161
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale Açor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), de forma a possibilitar a Entidade a assegurar o normal funcionamento da Instituição, devendo apresentar um plano de

melhoria de procedimentos, disponibilizando-se o Município a prestar o apoio no controlo e acompanhamento do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), de forma a possibilitar a Entidade a assegurar o normal funcionamento da Instituição, devendo apresentar um plano de melhoria de procedimentos, disponibilizando-se o Município a prestar o apoio no controlo e acompanhamento do mesmo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	16987	Data	21/07/2023	Processo	2023/300.50.201/48
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para no dia vinte e sete (27) de julho, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), efetuar a dinamização de uma manhã de cinema, com os clientes de CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para no dia vinte e sete (27) de julho, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), efetuar a dinamização de uma manhã de cinema, com os clientes de CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão.----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	16971	Data	21/07/2023	Processo	2023/300.50.201/47
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Associação Clave do Sor / Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Ratificar a aprovação de concessão de apoio à Associação Clave do Sor, que se traduziu na cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para um ensaio geral do seu Grupo de Cantares Tradicionais, na sexta feira, dia vinte e um (21) de julho do corrente ano, entre as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de provação de concessão de apoio à Associação Clave do Sor, que se traduziu na cedência de utilização do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para um ensaio geral do seu Grupo de Cantares Tradicionais, na sexta feira, dia vinte e um (21) de julho do corrente ano, entre as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.3.

N.º de Registo

16973

Data

21/07/2023

Processo

2023/150.20.300/21

Assunto:

REGICONCERTO – Produções Musicais e Audiovisuais, Lda. / Proposta de realização de Cinema na Praça.-----

Serviço Proponente:

12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de utilização do Campo da Restauração, à RegiConcerto - Produções Musicais e Audiovisuais, Lda., para a realização de um evento de cinema ao ar livre juntamente com a NOS e o Continente Modelo, “Cinema na Praça”, no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das respetivas taxas e licenças.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de utilização do Campo da Restauração, à RegiConcerto - Produções Musicais e Audiovisuais, Lda., para a realização de um evento de cinema ao ar livre juntamente com a NOS e o Continente Modelo, “Cinema na Praça”, no dia três (3) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como a isenção das respetivas taxas e licenças.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	17015	Data	24/07/2023	Processo	2023/900.10.001/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido para a realização de Exposição, de alunos do Primeiro (1.º) Ciclo da EB de Foros de Arrão, no Centro de Artes e Cultura / Agrupamento de Escolas de Montargil.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Ratificação de autorização, para a realização de Exposição de alunos do Primeiro (1.º) Ciclo da EB de Foros de Arrão, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de julho do corrente ano, pelas quinze horas (15H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização para a realização de Exposição de alunos do Primeiro (1.º) Ciclo da EB de Foros de Arrão, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de julho do corrente ano, pelas quinze horas (15H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	17004	Data	24/07/2023	Processo	2023/900.10.001/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Proposta relativa ao “BOLINA 2023” - Festival Internacional de Palhaças.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- Aprovar a autorização de parceria com a produtora Maria d'Alegria, para a participação na quinta (5.ª) edição do BOLINA - Festival Internacional de Palhaças, a realizar durante o terceiro trimestre de dois mil e vinte e três (2023), em datas a combinar, através do pagamento de um apoio de dois mil e trezentos euros (2300,00 €), conforme cabimento criado com o número sequencial 39936, para a concretização dos seguintes eventos:-----

- uma (1) oficina de formação de curta duração (duas (2) horas) para o público em geral, para crianças ou para técnicos das IPSS's;-----
- uma (1) sessão de clown social com as artistas numa IPSS e/ou clown social pelas ruas (animação de evento);-----
- um (1) espetáculo Bolina (de sala ou rua).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-
- Aprovar a autorização de parceria com a produtora Maria d'Alegria, para a participação na quinta (5.ª) edição do BOLINA - Festival Internacional de Palhaças, a realizar durante o terceiro trimestre

de dois mil e vinte e três (2023), em datas a combinar, através do pagamento de um apoio de dois mil e trezentos euros (2300,00 €), conforme cabimento criado com o número sequencial 39936, para a concretização dos seguintes eventos:-----

- uma (1) oficina de formação de curta duração (duas (2) horas) para o público em geral, para crianças ou para técnicos das IPSS's;-----
- uma (1) sessão de clown social com as artistas numa IPSS e/ou clown social pelas ruas (animação de evento);-----
- um (1) espetáculo Bolina (de sala ou rua).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	17566	Data	21/07/2023	Processo	2023/150.20.303/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Atividade Festival Música Júnior – Organização de Estágio de Verão de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta: Autorização para estabelecer a Parceria entre a Associação Cultural Plano Criativo, Entidade Organizadora do Festival de Música Júnior de dois mil e vinte e três (2023) e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a Organização do estágio de Verão do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR 2023.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o estabelecimento da Parceria entre a Associação Cultural Plano Criativo, Entidade Organizadora do Festival de Música Júnior de dois mil e vinte e três (2023) e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a Organização do estágio de Verão do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR 2023.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	17669	Data	31/07/2023	Processo	2023/150.20.300/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta cultural "Outubro Mês da Música".-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: - Aprovar a autorização de realização da proposta cultural "Outubro Mês da Música" composto por diversos espetáculos a realizar gratuitamente à população, pelas dezoito horas (18H:00), no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, aos domingos, durante o mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), com a seguinte programação, com o valor total de 14.625€ + IVA, para Cachets, refeições e caterings, com cabimento efetuado n.º 3434, n.º

sequencial 40001 da rubrica orçamental 02/020225, prestação de serviços e cabimento efetuado n.º 3435, n.º sequencial 40002 da Rubrica Orçamental 02/020225:-----

- Um (1) de outubro - Concerto da Associação Musical Contraponto de Viana do Castelo;-----
- oito (8) de outubro - Concerto da LIKA (cantora, guitarrista e compositora);-----
- quinze (15) de outubro - Concerto "Há Fado no Jazz", da fadista Cristina Maria e a Big Band Nazaré;-----
- vinte e dois (22) de outubro - Concerto de Diogo Carapinha;-----
- vinte e nove (29) de outubro - Concerto de Buba Espinho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de realização da proposta cultural "Outubro Mês da Música" composto por diversos espetáculos a realizar gratuitamente à população, pelas dezoito horas (18H:00), no Teatro - Cinema de Ponte de Sor, aos domingos, durante o mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), com a seguinte programação, com o valor total de 14.625€ + IVA, para Cachets, refeições e caterings, com cabimento efetuado número 3434, o número sequencial 40001 da rubrica orçamental 02/020225, prestação de serviços e cabimento efetuado número 3435 e número sequencial 40002, da Rubrica Orçamental 02/020225:-----

- Um (1) de outubro - Concerto da Associação Musical Contraponto de Viana do Castelo;-----
 - oito (8) de outubro - Concerto da LIKA (cantora, guitarrista e compositora);-----
 - quinze (15) de outubro - Concerto "Há Fado no Jazz", da fadista Cristina Maria e a Big Band Nazaré;-----
 - vinte e dois (22) de outubro - Concerto de Diogo Carapinha;-----
 - vinte e nove (29) de outubro - Concerto de Buba Espinho.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	17036	Data	24/07/2023	Processo	2023/900.10.002/59
Assunto:	Pedido de apoio para atividade da Academia Fórum Estudante / Instituto Politécnico de Portalegre.-----					
Serviço Proponente:	1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----					
Proposta:	À ratificação. Autorizar a visita de 50 (cinquenta) alunos do Ensino Secundário a nível nacional ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) no âmbito da Academia CIS Digital Camp, temática com ênfase na utilização segura e saudável da Internet;-----					

Dar conhecimento da visita às instalações, equipamentos e atividades do Clube de Vela e Canoagem de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Ratificar a decisão de autorização ao Instituto Politécnico de Portalegre da visita de 50 (cinquenta) alunos do Ensino Secundário a nível nacional ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) no âmbito da Academia CIS Digital Camp, temática com ênfase na utilização segura e saudável da Internet;-----
 - Dar conhecimento da visita às instalações, equipamentos e atividades do Clube de Vela e Canoagem de Montargil.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	17592	Data	28/07/2023	Processo	2023/650.10.100/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024.-----

Serviço Proponente: 122111 – DEJD – SEJ – TRANSPORTES ESCOLARES.-----

Proposta: Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	17655	Data	28/07/2023	Processo	2023/350.10.005/1658
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO de 2023/2024.-----

Serviço Proponente: 122111 – DEJD – SEJ – TRANSPORTES ESCOLARES.-----

Proposta:

1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento, Convite e Caderno de Encargos;-----

2- Aprovar a composição do júri: Presidente: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas – Chefe de Divisão, Educação, Juventude e Desporto; 1.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da

Silva Rosa - Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos), 2.º Vogal Efetivo: José António Pereira da Costa - Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta - Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2.º Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes Assistente Técnico;-----
3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Assistente Técnico, António Mendes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação. Aprovar as Peças do Procedimento, Convite e Caderno de Encargos;-----

2- Aprovar a composição do júri: Presidente: Susana Isabel Henriques Pita Esculcas – Chefe de Divisão, Educação, Juventude e Desporto; 1.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa - Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos), 2.º Vogal Efetivo: José António Pereira da Costa - Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta - Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2.º Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes Assistente Técnico;-----

3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Assistente Técnico, António Mendes.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DSSPC - SAÚDE.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	16574	Data	18/07/2023	Processo	2023/700.20.101/7
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Coorganização da apresentação das Medidas do Plano de Contingência, para a resposta sazonal em Saúde – Referencial Técnico Verão de dois mil e vinte e três (2023) – Parceria entre a Direção Geral da Saúde e a Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 15111 – DSSPC - SAÚDE.-----

Proposta:

Ratificar a decisão da coorganização da apresentação das Medidas do Plano de Contingência, para a resposta sazonal em Saúde – Referencial Técnico Verão de dois mil e vinte e três (2023), aprovando as despesas inerentes à organização devidamente cabimentadas e com um custo total de mil e duzentos (1.200) euros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da coorganização da apresentação das Medidas do Plano de Contingência, para a resposta sazonal em Saúde – Referencial Técnico Verão de dois mil e vinte e três (2023), aprovando as despesas inerentes à organização devidamente cabimentadas e com um custo total de mil e duzentos (1.200) euros.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	17518	Data	27/07/2023	Processo	2023/250.20.800/4
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Relatórios da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP1)-2022.-

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou outro membro do Órgão Executivo, que consistiu na avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (SIADAP 1), reportadas ao ano de 2022.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou outro membro do Órgão Executivo, que consistiu na avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal (SIADAP 1), reportadas ao ano de 2022-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	17568	Data	27/07/2023	Processo	2023/150.10.500/43
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para a cedência dos Coveiros da Câmara Municipal.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de cedência dos coveiros da Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para a realização de funerais, operações de inumação e exumação de ossadas, no Cemitério desta Freguesia, até ao segundo semestre do corrente ano, em virtude de o procedimento concursal aberto pela referida Junta de Freguesia, para contratação de um coveiro, ter ficado deserto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o pedido de cedência dos coveiros da Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Foros do Arrão, para a realização de funerais, operações de inumação e exumação de ossadas, no Cemitério desta Freguesia, até ao segundo semestre do corrente ano, em virtude de o procedimento concursal aberto pela referida Junta de Freguesia, para contratação de um coveiro, ter ficado deserto.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

11. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	17675	Data	31-07-2023	Processo	2023/300.50.201/50
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Oferta Pública para a Adjudicação de Arrendamento para fins não habitacionais, com Prazo Certo, no Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhão A - Sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Publica para adjudicação de arrendamento para fins não habitacionais, com prazo certo, no Centro de Acolhimento Empresarial – Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Publica para adjudicação de arrendamento para fins não habitacionais, com prazo certo, no Centro de Acolhimento Empresarial – Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues